



Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de CAMPO REDONDO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

CAMPO REDONDO - RN, 02 de Janeiro de 2017

RITA DE CASSIA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente